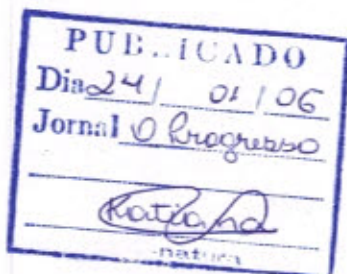




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.385/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 371/2005, aprovada e sancionada em 23/08/2005, com base nos artigos 42 e 43, § 1.º da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0405.2.023 – Programa de Saúde da Família - PSF

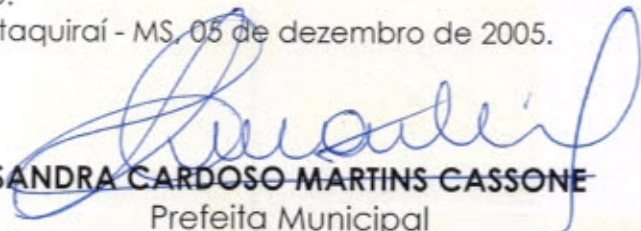
3390300000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstra o **Anexo I** deste presente Decreto.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 05 de dezembro de 2005.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.385/2005 – 05/12/05

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Exercício de 2005

Orçado para 2005	Arrecadado até Novembro de 2005	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(b/11)=(c)	(c x 12)	(a-c)
985.000,00	1.050.391,19	95.490,10	1.145.881,29	160.881,29
Reduções	Decreto n.º 1.379/05 – 10/11/05.....			115.300,00
Reduções	Decreto n.º 1.385/05 – 05/12/05.....			8.000,00
Saldo de Excesso				37.581,29

Itaquirai – MS, 05 de dezembro de 2005.

LUZIA ANGELA DE OLIVEIRA DIAS
Gerente de Finanças

JAIRO DONIN
Técnico Contábil
CRC-MS 7.463/0-7